

A Comissão deliberou por unanimidade, com os votos a favor dos Deputados do PS, do PSD, do CH, da IL e do PCP, registando-se a ausência do BE.

1. Aprovar a sugestão para o título da Resolução;
2. Não aprovar as sugestões de alteração do primeiro ponto da parte dispositiva, devendo montar-se a redação do texto final da Comissão, aprovado pelo Plenário em votação final global

RESOLUÇÃO N.º 1/2023

3/5/2023  
O Presidente da Comissão  
A. Almeida

## **Recomenda ao Governo que aprove e implemente uma Estratégia Nacional de Educação Ambiental 2030**

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

- 1 – Inicie o processo de revisão e atualização da Estratégia Nacional de Educação Ambiental em face do horizonte de 2030, de forma aberta e participada.
- 2 – Aprove e implemente uma Estratégia Nacional de Educação Ambiental 2030, com metas e objetivos de cumprimento ambiciosos.
- 3 – Divulgue em todo o território nacional a Estratégia Nacional de Educação Ambiental 2030, de forma a promover a adesão dos estabelecimentos de ensino.

Aprovada em 14 de abril de 2023 .

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Augusto Santos Silva)